



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail:
accessoria@cmci.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

“Altera dispositivos contidos na Resolução de nº 265/98 e Resolução de nº 07/12 da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a diminuição dos serviços destinados à zeladoria desta Câmara e a necessidade de contenção de gastos.

CONSIDERANDO que a experiência já demonstrou que uma zeladora com uma carga horária de seis (06) horas tem sido suficiente o bastante para desempenho da respectiva tarefa.

CONSIDERANDO que apenas uma zeladora é suficiente para realização a contento das tarefas atinentes a função.

CONSIDERANDO ainda que para criação, extinção e/ou transformação de cargos, empregos ou funções de seus servidores e a fixação da respectiva remuneração é exclusiva da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto um cargo de zeladora da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG.

Art. 2º - A carga horária do cargo remanescente de zeladora da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG será de quarenta (40) horas semanais.

Art. 3º - Nível e salário correspondentes ao cargo são os constantes do Anexo I, o qual fica desde já fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes para cobertura e remuneração do cargo remanescente em apreço correrão por conta das dotações pertinentes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 27 de Fevereiro de 2015.

Manoel Pereira da Costa
Presidente da Câmara

Vandelir Ricardo Braun
Secretário da Câmara



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail:
accessoria@cmci.mg.gov.br

Anexo I

Quantidade de Vaga	Cargo	Carga Horária	Salário do Cargo
01	Zeladora	40 horas Semanais	R\$ 788,00

Plenário da Câmara, 27, Fevereiro de 2015.

Manoel Pereira da Costa
Presidente da Câmara

Vandelir Ricardo Braun
Secretário da Câmara